



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 786, DE 20 DE JULHO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 290 DE 6 DE MARÇO DE 2020 QUE REDUZ A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LUCIELE DA SILVA PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

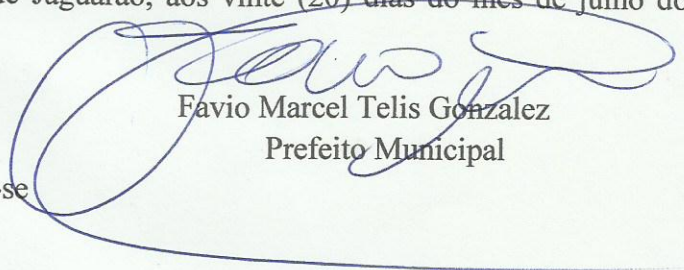
Art. 1º. Retificar a portaria nº 290 de 06 de Março de 2020 que passará a ter a seguinte redação:

Considerando o laudo pericial 017/2020 e o parecer emitido pela junta médica oficial do Município atestando que sua filha Iza Vitória da Silva Gonçalves apresenta Quadro Neurológico com epilepsia e traqueostomizada em uso de respirador que exige atenção e o acompanhamento de seu responsável legal;

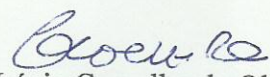
Art. 2º Concede licença de 90 dias, a contar de 10/02/2020 à servidora Luciele Lima da Silva, cargo de Zeladora, matrícula nº 4760-6 para que a mesma cuide de sua filha.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração
BAC/